

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
 Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
 CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA DE Nº 41, DE 11 DE ABRIL DE 2015.

Concede Licença Prêmio aos Servidores Públicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por um período de três (3) meses aos seguintes Servidores Públicos Municipais.

NOME	MAT.	CARGO	SETOR	PERIODO DE GOZO
Cândida Coutinho Soares	1204342	Aux. Serviços Gerais	Educação	10/04/2015 à 10/07/2015
Eliana Souza Santana Teixeira	1204357	Aux. Serviços Gerais	Educação	10/04/2015 à 10/07/2015
Firmino Correia	1204227	Ag. Administrativo	Educação	10/04/2015 à 10/07/2015
Luis Américo de Jesus Herculano	1204259	Porteiro	Educação	10/04/2015 à 10/07/2015
Laurentina das Virgens Moreira	1204387	Aux. Serviços Gerais	Educação	10/04/2015 à 10/07/2015
Maria Jose Silva dos Santos Pereira	1204401	Aux. Serviços Gerais	Educação	10/04/2015 à 10/07/2015
Maria da Cruz Santos de Jesus	1204404	Aux. Serviços Gerais	Educação	10/04/2015 à 10/07/2015
Maria Lucia Evangelista de Souza	1204452	Aux. Serviços Gerais	Educação	10/04/2015 à 10/07/2015
Maristela Pereira dos Santos	1204420	Aux. Serviços Gerais	Educação	10/04/2015 à 10/07/2015
Neuma Vieira Morais Santana	1204473	Aux. Serviços Gerais	Educação	10/04/2015 à 10/07/2015

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 11 de abril de 2015.

Edimário Paim de Cerqueira
 Prefeito Municipal

Edineuza Oliveira Lima Cerqueira
 Secretária Municipal de Educação e Cultura